

01-0872/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0872 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0872 / 2003

DE

10/12/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

" DENOMINA TRAVESSA FRANCIELE RODRIGUES DE SOUZA, O
LOGRADOURO INOMINADO QUE SE INICIA NA RUA ARMINDO
GUARANÁ COM A RUA MARECHAL BARBACENA E TERMINA NA
RUA MARIA OTÍLIA- JARDIM ANÁLIA FRANCO."

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 12 p1 105


CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 09:02:23

00000019574-06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2.05 e folha de informação sob nº
06 12/12/03 a (20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>872</u> de <u>03</u>
Adeina Ciconiz - Ans. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o jovem **FRANCIELE RODRIGUES DE SOUZA**.

Nascido em 22 de março de 1980, filha de Eliseu Rodrigues de Souza e de Olívia Polato Rodrigues de Souza. Família tradicional do Bairro do Tatuapé, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que faz.

Esta homenagem a esta família tem um extremo valor sentimental, pois **Franciele** era, e continua sendo no coração deste pai e desta mãe, a luz e a esperança da vida.

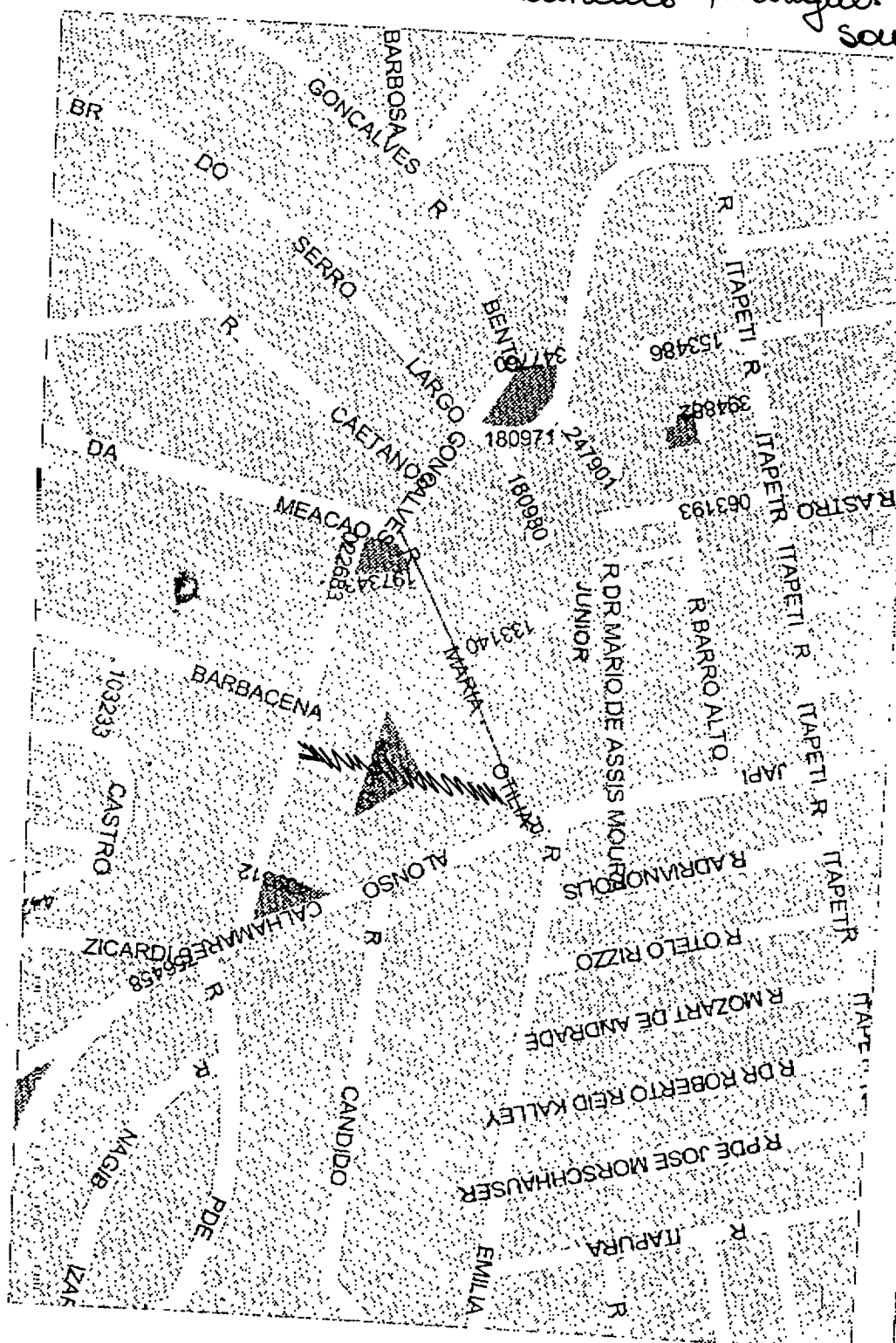
Era uma aluna exemplar. A forma simples e carinhosa com que tratava as pessoas, amigas ou apenas conhecida, conquistava a todos.

Em 04 de julho de 1995 infelizmente, **Franciele** foi vítima de leucemia, e apenas com seus 15 anos de idade, deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos da família, dos amigos e de todos àqueles que de alguma forma recebiam seu carinho e sua atenção. A tristeza causada pela ausência desta filha tão querida, desta amiga tão verdadeira está presentes em cada canto de seu lar e do Bairro do Jardim Anália Franco.

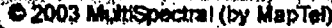
Para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Dez/8/03



Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO

11.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de São Paulo — Santa Cecília

Folha nº 05 do proc.

872 2003

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Rua Conselheiro Brotero, 879

Tel.: 67-2642

Fax: 826-8302

Bel. Fernando Navarro

OFICIAL

Bel.ª Teresinha L. V. Navarro

SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-019 de registro de óbitos, às fls. 143V, sob número 310, consta que no dia onze de julho de mil novecentos e noventa e cinco, está registrado o óbito de FRANCIELE RODRIGUES DE SOUZA, falecida no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e cinco (04/07/1995), às 23 horas, no Hospital Samaritano, neste Subdistrito, do sexo feminino, profissão estudante, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Armindo Guarana, 110 apto. 42, São Paulo, SP, com 15 anos de idade, nascida em 22 de março de 1980, natural São Paulo - SP, filha de ELISEU RODRIGUES DE SOUZA e de OLIVIA POLATO RODRIGUES DE SOUZA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Ernani Lemos Freire, CRM. 25598, que deu como causa morte: Insuf. Respiratória, Leucemia Linfóide Aguda e Pneumonia..

Foi declarante Eliseu Rodrigues de Sousa.

O sepultamento foi realizado no cemitério Bras-SP.

Observações: A falecida era solteira e não deixa bens. O declarante subscreveu a declaração de óbito nº 014356, que fica arquivada neste 11º Registro Civil. Este termo é feito de acordo com Prov. 26/81 E Corregedoria Geral da Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de julho de 1995.



ADEMIR APARECIDO MONTERO
escrevente autorizado

CUSTAS

Desta	R\$	4,16
Proc.Dados	R\$	0,55
T.A.S.J.	R\$	0,95
Firma	R\$	0,92
Total	R\$	6,58

Guia nº 158/95

Selos pagos por verba

Reconheço a firma supra de
ADEMIR APARECIDO MONTERO e
dou fé.
Santa Cecília-São Paulo, 11 de julho de 1995.
Em testemunho, da verdade.

O Oficial

REGISTRO CIVIL - STA.CECÍLIA

() FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
() THEREZINHA S. V. NAVARRO
() MARCIA HELENA MARONE - Subst.
() SERGIO PAULO DE ARAUJO
() ADEMIR APARECIDO MONTERO
() RICARDO DE JESUS BASTOS - Esc. Aut.



Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-872 de 20.03 17.12.03 (a)

Adellina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
100.406

Ao Sr. Assessor Técnico Legislativo,
Sobre o assunto nada consta

17-12-03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

18 / 12 / 03

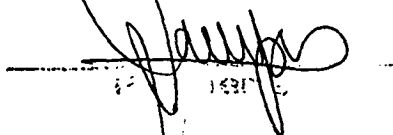
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/03 às 12h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Carlos Tatone
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 09 de fevereiro de 04


1975

SEGUE juntado , nesta data,
documento e papel de informação.
rubricado sob folha 0009 #
Em 12/02/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 047 do
Processo 822637
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0872/2003, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

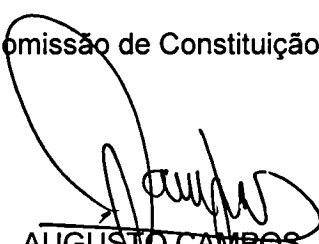
3º - A denominação proposta (Travessa Franciele Rodrigues de Souza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0872/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

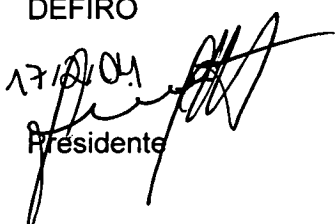
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/12/04


Presidente

SEGUE juntado , nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 10203
Em B104104

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 087
Processo 872/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

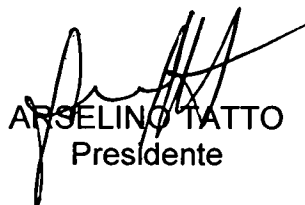
São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 046/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 872/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Travessa Franciele Rodrigues de Souza, o logradouro inominado que se inicia na Rua Armindo Guaraná com a Rua Marechal Barbacena e termina na Rua Maria Otília – Jardim Anália Franco, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 872/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 7.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



Folha nº 07 do
Processo 872/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 046/04, de 16/04/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
872/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópia do PL nº 872/2003 e do despacho da comissão solicitante de
fls. 7.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data, para a formação de rubricados sob
Documento

Folhas de nº

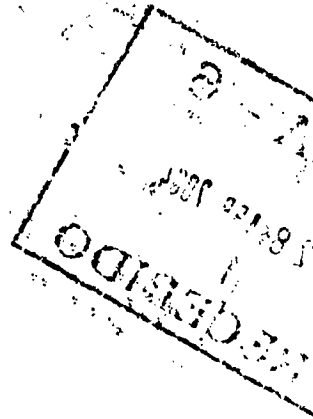
10

de

11.05.04

de

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130





Folha nº	107	do
Processo	872/03	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 046/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 872/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópia do PL nº 872/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 7.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Elaine C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11/05/04
12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os autos para interposição rubricados sob
Expediente

Folhas de n. 0112674 de 11/05/04 a Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de maio

de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 313/04

Ref.: Ofício SGP-15 n° 046/04

Processo n° 2004-0.109.378-2

15 - DOCREC
15- 0636/2004

Folha nº 11	do
Processo 82267	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

RECEBIDO NA SGP-2	
Em 10, 5, 04	
As 14:45	horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e cujo atendimento promovo, mediante envio das anexas cópias, contemplando as informações dos órgãos municipais competentes a respeito do Projeto de Lei n° 872/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Bicudo
HÉLIO BICUDO
Prefeito em exercício

Ao

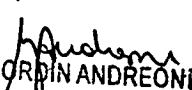
Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

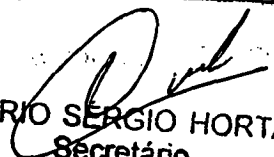
D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMILE M. V. Cortan
Resp. 472/03

À SGP-15
Em 11/05/04


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/05/04 às 15h29


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do *memo ATL* nº 2.192/03

folha de informação nº -04 -
em 23/12/2003 (a) *MARLY*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº	127	do
Processo	827036	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 872/ 2.003 MEMO A.T.L.:2.192 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINACAO

CODLOG: 26742-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV FRANCIELE RODRIGUES DE SOUZA

HOMONÍMIA: NÃO

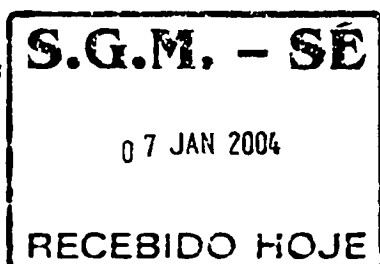
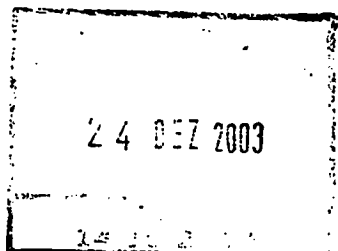
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TV. FRANCIELE RODRIGUES DE SOUZA A VE. SEM DENOMINAÇÃO CADLOG 26.742-2, QUE COMEÇA NA CONFLUÊNCIA DA RUA MARIA OTILIA COM A RUA ALONSO CALHAMARES E TERMINA NA RUA ARMINDO GUARANA (SETOR 054 - QUADRAS 114 E 115).



23/12/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 137	do
Processo 8223	
Carlos Roberto Silva	

Folha de Informação n.º 06

do Mem.º 2194/03 – ATL III

em 08/01/2004 (a) 1

PH 1

Sra. Diretora:

CÓPIA

Shida Berho
ATA/11.106

Trata o presente do pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 872/03 de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL) que pretende denominar o logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Franciele Rodrigues de Souza".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que a embasem e fontes de referência", (Decreto 27.568/88, artigo 17§2º).

A justificativa apresentada sob fls. 03, não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pela homenageada durante a sua vida. Portanto, não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possam referendar a homenagem.

Portanto, o presente Projeto de Lei não encontra amparo legal para ser oficializado.

Em 08/01/2004

Zilda Pomzoni
Zilda Pomzoni
Chefe Seção de Denominação
de Logradouros Público-PH 106

DPH

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 08/01/2004.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 28.541

PH 401
13 JAN 2004
25.50.400.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha nº 147

Processo 872/03

Folha de Informação n.º 07

Do Mem.º nº 2194/2003-ATLIII Em 16/01/04

SEGUNDA MARIA DOS SANTOS
Ass. Téc. Adm. -- DPH / SMC

INTERESSADO: SGM/ATL III

ASSUNTO: Projeto de Lei 872/03

SGM/ATL III

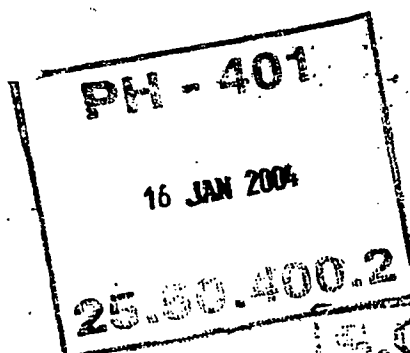
Sra. Assessora Chefe,

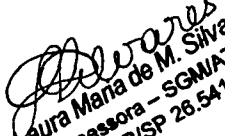
CÓPIA

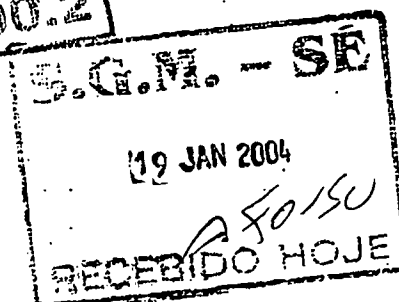
Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 16/01/2004.


RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC




Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541



Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala 22

Em

Justiça

Presidente

SEGUE , juntado S, nesta data.
documento S e papel de informação.
rubricado S sob folha S nº S 15412
Em 25 / 10 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 15 do
Processo nº 812/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0872/03

16 - PAR
16- 0858/2004

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Travessa Franciele Rodrigues de Souza, o logradouro público inominado situado no Jardim Anália Franco.

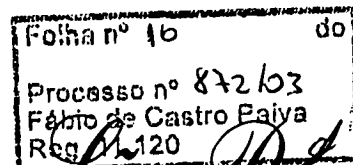
Solicitadas informações ao Executivo, constatou-se que o logradouro é oficial e inominado, estando, porém com descrição insuficiente. No entanto, o Departamento de Patrimônio Histórico ressalta que a justificativa apresentada não comprova os relevantes serviços prestados em algum campo de atividade ou conhecimento humano pela pessoa que se pretende homenagear, citando o 2º do artigo 17 do Decreto 27.568/88.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso XXI, atribui à Câmara competência para denominar vias e logradouros públicos. Embora o Departamento de Patrimônio Histórico tenha feito a ressalva relativa aos serviços prestados, a Lei 13.333/02 possui dispositivos semelhantes, aplicáveis apenas aos casos de denominações de próprios municipais.

No caso dos logradouros públicos, a disciplina jurídica encontra-se baseada na Lei 8.776/78, com suas alterações, que não coloca restrições em relação ao nome a ser atribuído ao logradouro, exceto em caso de homonímia, similaridade e nome que venha a causar transtornos por ela determinados, o que não ocorre no presente projeto.

pl0872-03

17 - RELCOM
17- 1374/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Face ao exposto, o projeto tem amparo nos artigos 13, inciso XXI e 37 "caput" da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de adequar o projeto às considerações feitas pelo Executivo em fls. 12, apresenta-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /2004 AO PROJETO DE LEI Nº 872/03.

Denomina Travessa Franciele Rodrigues de Souza, logradouro denominado situado no Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro público denominado, cadlog 26.742-2, que tem início na confluência da Rua Maria Otilia com a Rua Alonso Calhamares e término na Rua Armindo Guraná (setor 054 – quadras 114 e 115), Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé.



Câmara Municipal de São Paulo

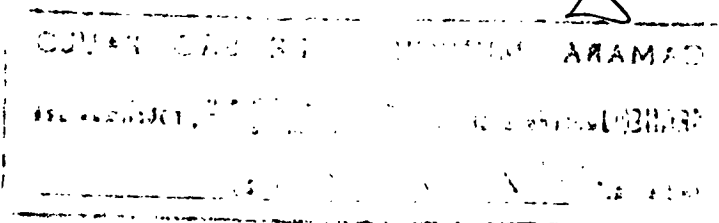
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

VER. CELSO JATENE
RELATOR

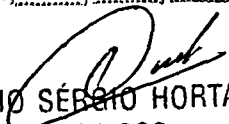
[Handwritten signatures and marks]



pl0872-03

TIPO DE ASSINATURA
Assinatura do Relator
Assinatura do Presidente da Comissão

À Douça Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09 / 11 / 2004


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 09/11/04 às 18:25

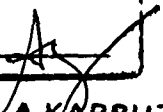

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora <i>ERASMO DIAS</i>
Para relatar. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em 25 / 11 / 2004 <i>Luiz Carlos</i> Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM, juntado desta data para informação documentos, rubricado sob

folhas n. 1219 / 09 / 12 / 04 a)


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1063/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 872/03

Folha nº = 18 = do
Processo nº PL 872/03
Ana Paula Karruz
529-11-070

Visa o presente Projeto de Lei nº 872/03, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Travessa Franciele Rodrigues de Souza, o logradouro inominado que se inicia na Rua Armindo Guaraná com a Rua Marechal Barbacena e termina na Rua Maria Otília – Jardim Anália Franco.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 858/2004, manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o projeto às considerações feitas pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de travessa, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à aprovação da propositura, porém apresenta **substitutivo** a fim de corrigir o nome de uma das vias que identifica o logradouro que se quer denominar.

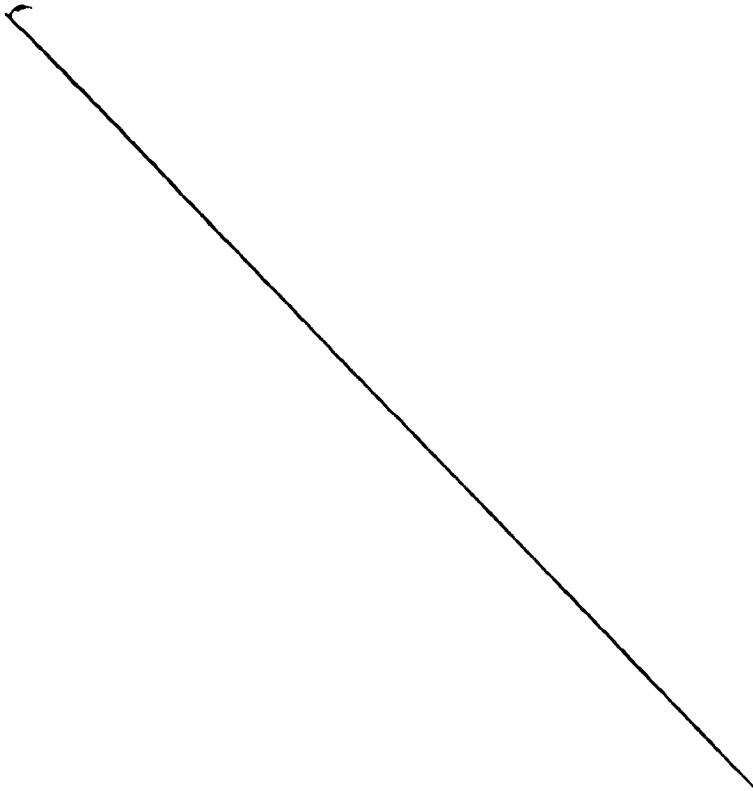
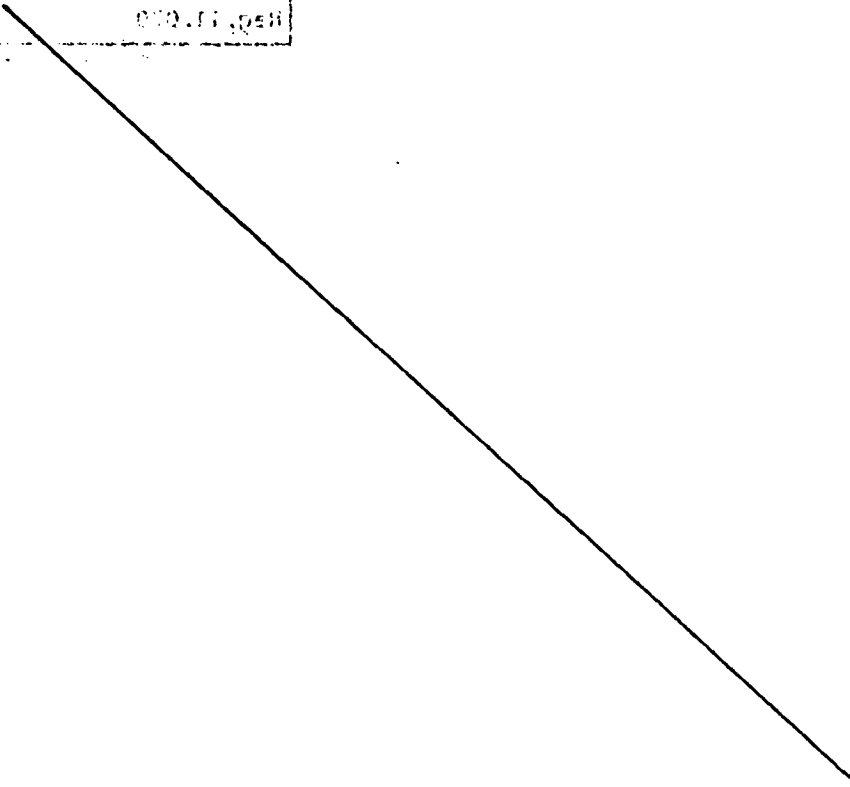
SUBSTITUTIVO Nº /2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 872/03.

Denomina Travessa Franciele Rodrigues de Souza, logradouro público inominado, situado no Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro público inominado, cadlog 26.742-2 que tem início na confluência da Rua Maria Otília com a Rua Alonso Calhamares e término na Rua Armindo **Guaraná** (setor 054 – quadras 114 e 115) Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé.

Page 11
Process 11
Ann Report
11/11/11





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 19 = do
Processo nº PL 872/03
Ana Paula Karruz

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

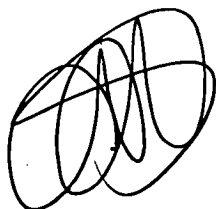
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/12/04.


Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Erasmo Dias
Relator


(relator)





17-RELCOM
17-3132/2004

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 15/12/04


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 15/12/04
MÔNICA R. A. PAIVA
REV. 739
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Tita Dias
Para receber,
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 20/12/04
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 10/12/05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF/10.709
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 20112105
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.740
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 20
do processo nº 01.8721.2003 12.01/2005 (a).....
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. Encerrado com - 20 - fls.
Arquivado em 12 / 01 / 2005
O Func.º [assinatura]
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

Segue(m) Juntado(s)
documentos
nº
sob nº
SEM EFEITO
ADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.869 SSP-33

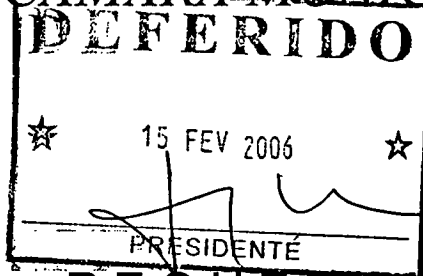
Segue(m) Juntado(s)
documentos
nº 21/22
sob nº 23
Data
Assinatura
10.2.106
APARECIDO FERREIRA
RF 101.079
SGP-33



Folha nº 21... do Processo
nº 01-872 de 3

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-38

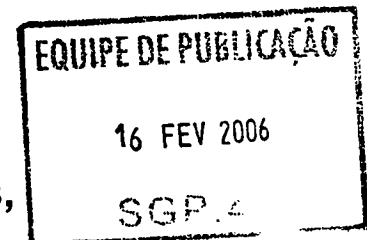
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



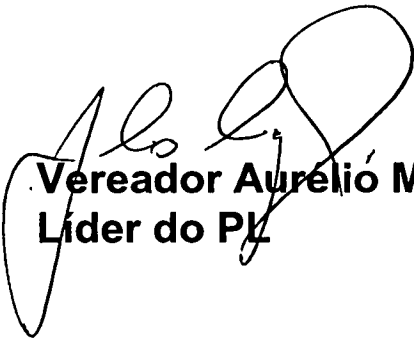
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0078/2006

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições Projetos de Lei nº 0872/03 e 0413/04 de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.



Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo n.º 01-872 de 2003 22/02/2006 (a) Assinado

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

21/02/06
Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 1-872/ 2003

Papel para informação rubricado com folha nº 23

22/02/2006

[Signature]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –0078/2006, segue o presente expediente, para a volta a tramitação.

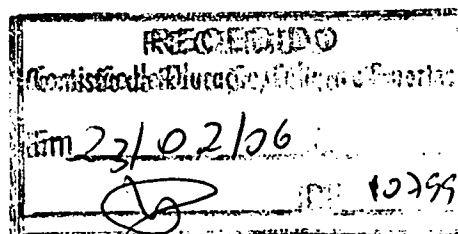
Atenciosamente

SGP.33 em, 22 de fevereiro de 2006.

[Signature]
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Comissão de Educação, Cultura e Esportes.
23/02/06

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Atestado de Verificação / Atestado de Credenciais

Parâmetro: Myrian M. M.

Em: 14/03/06

Obs. o prazo para emissão de termos é de 30 dias.

Segue — juntado — nesta data documentos —

e papel de informação rubricado — sob o —

nº 2A

Em: 16/05/06

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0753/2006
PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 872/2003.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que pretende denominar Travessa Franciele Rodrigues de Souza, logradouro público inominado com início na confluência da Rua Maria Otília com a rua Alonso Calhamares e término na Rua Armindo Guaraná, no Distrito de Tatuapé.

Consta da justificativa do autor que a homenageada faleceu muito jovem, ainda com 15 (quinze) anos de idade, vítima de leucemia, deixando saudades no seio da família e dos amigos. Moradora do bairro do Jardim Anália Franco, Franciele nasceu em 22 de março de 1980 e faleceu em 04 de julho de 1995.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a proposta às considerações técnicas do Poder Executivo (fls. 15/17).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a propositura atende às normas urbanísticas e exarou parecer favorável. Entretanto, ofereceu substitutivo ao substitutivo da Douta Comissão de Constituição e Justiça com vistas a corrigir o nome de uma rua que identifica a localização do logradouro em questão (fls. 16/17).

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entendemos que a propositura merece prosperar, pois se trata de prestar justa homenagem a uma jovem que era querida na comunidade onde vivia.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/06

Claudinho de Souza - Presidente

Myriam Athié - Relatora

CECE/sca

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/07/06

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

10 107106 às 13h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Ver. Paulo Frange</i>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.	
Em: 14/07/06	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	_____	nº 25
Em 17/08/06				

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*



16 - PAR
16- 1013/2006

Folha nº 25 do
Processo nº 872/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 872/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro inominado que se inicia na Rua Armindo Guaraná com a Rua Marechal Barbacena e termina na Rua Maria Otília, Jardim Anália Franco.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo a fim de corrigir o nome de uma das vias que identifica o logradouro que se quer denominar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Presidente -

Relator

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Processos de ls 15, 18, 24 e 25

19 08 2006

Página 107 1a

Conformidade com o Regimento
Interno

Conferido por: Maria Lury

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Processos de ls 15, 18, 24 e 25

22 08 2006

Página 54 2a

Conformidade com o Regimento
Interno

Conferido por: Maria Lury

À SGP-23

São Paulo, 23 / 08 / 06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

RECEBIDO EM SGP-23

EM 23 / 08 / 06

AS 16:00 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

30/08/06

Relatou
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

30/08/06

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE m. juntado s. nesta data
documento s. o papel da informação
rubricado s. sob folha s. n.º 26/90
Em 21/09/06

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....26.....do proc.
nº.....01-872.....de 2003
.....

ZUZASSATO

Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

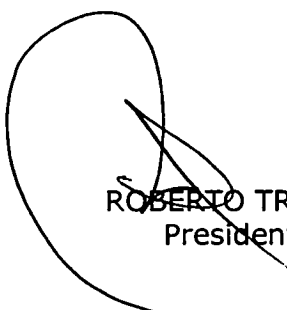
São Paulo, 06 de setembro de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 3191/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 30 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 872/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro público inominado, situado no Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

u
JCSS/za



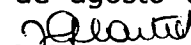
Folha nº.....27.....do proc.
nº.....01.872.03.....
.....

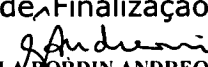
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 18/19 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 872/03). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro público inominado, situado no Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro público inominado, Cadlog 26.742-2, que tem início na confluência da Rua Maria Otília com a Rua Alonso Calhamares e término na Rua Armino Guarará (Setor 054 - Quadras 114 e 115), Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu  ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 30 de agosto de 2006.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/za



Folha nº.....28.....do proc.
nº.....91.872.....de.....2006.....
.....
ZUZASSATO

Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.222 DE 20 DE setembro DE 2006

Denomina Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro público inominado, situado no Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro público inominado, Cadlog 26.742-2, que tem início na confluência da Rua Maria Otília com a Rua Alonso Calhamares e término na Rua Armindo Guaraná (Setor 054 - Quadras 114 e 115), Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de agosto de 2006.

O Presidente,

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

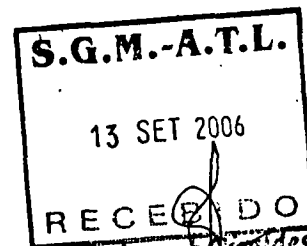
São Paulo, 06 de setembro de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 3191, de 06/09/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 872/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.)

Folha nº.....29.....do proc.
nº.....01-872.....de 2003.....
.....

ZOZÍ ASSATO

Agente de Apoio Legislativo



Marlene Gimenes Mendes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

30 ✓

do processo n°

01-892 de 20 03 21 09 06

(a)

ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 14.222, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

(Projeto de Lei n° 872/03,
do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro público denominado, situado no Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro público denominado, Cadlog 26.742-2, que tem início na confluência da Rua Maria Otília com a Rua Alonso Calhamares e término na Rua Armindo Guaraná (Setor 054 - Quadras 114 e 115), Jardim Anália Franco, Distrito do Tatuapé.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de setembro de 2006, 453° da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de setembro de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

NOTA: AS DUAS CÔPIAS DESTA LEI
FICARÃO EM SEU ARQUIVO PARA SER
ENCAMINHADA PARA O ARQUIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21 / 09 / 2006

página 01 coluna 3ª

Conferido [assinatura]

À

SGP-33 - Senhora Supervisora,
Para arquivamento

21/09/06


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	02/02/2005
Arquivado novamente em	09/10/2006
Com	30 (trinta) fls.
O Func.º	

LINA ANGÉLICA M. GUMALIKAS
RF 100.927
SGP-33

JANUÁRIO
FEBR.
MAR.
ABR.
MAY.
JUN.
JUL.
AGO.
SEPT.
OCT.
NOV.
DEZ.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a)